

ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA 239/23, DE 08 DE MAIO DE 2024

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º – PRORROGAR, os contratos abaixo discriminados, de acordo com o Processo Administrativo nº 2024.04189-9 de 26/04/2024.

MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	DATA PRORROGAÇÃO
6059-3	Márcio Luiz Zacharias Constâncio	Gari	30/06/2024
6062-3	Paulo Campos da Silva		30/04/2024

Art. 2° – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 01/04/2024.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 08 de maio de 2024.

CLOVIS TOSTES DE BARROS

Prefeito Municipal de Miracema

Publicado no Boletim Oficial_

Acr